



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.426/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.031.694

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 189/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.031.694.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ENOK PEREIRA DE QUEIROZ
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, NA ÉPOCA
OUTROS DA MATRIZ, N. 236, CENTRO
SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG
CEP: 39.365-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 189/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 28/04/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **22/11/2022**, publicada no **DOC** de **15/12/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 36 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.031.694 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **ENOK PEREIRA DE QUEIROZ**, CPF 034.668.676-81, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, Peça n. 44 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.